



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 76, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera o Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, aprovado pela Resolução nº 7/2019/CONSUP/IFTO, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 28 de março de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º O Comitê Gestor de TI será constituído:

I - pelo titular da Pró-Reitoria de Administração;

II - pelo titular da Pró-Reitoria de Ensino;

III - pelo titular da Pró-Reitoria de Extensão;

IV - pelo titular da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

IV-A - pelo titular da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

V - por três diretores de **campi** indicados pelo Colégio de Dirigentes – CODIR;

e

VI - pelo diretor de Tecnologia da Informação do IFTO.

-----" (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de dezembro de 2021.

NAYARA DIAS PAJEÚ NASCIMENTO
Presidente substituta do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Dias Pajeu Nascimento**, **Presidente Substituta**, em 05/11/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1440143** e o código CRC **9DF6696D**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.018535/2018-16

SEI nº 1440143